

ERRATA A ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/09/2025, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025, PROCESSO Nº 110/2025, EDITAL Nº 49/2025.

A Prefeitura Municipal de Lucélia, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a **ERRATA A ATA DA SESSÃO, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025, PROCESSO Nº 110/2025**, realizada na data de 01.09.2025, **ONDE SE LÊ:**

CANDIDO DA SILVA			
05	150	KG	ALFACE CRESPA – Pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. De colheita recente.
COOPADRA			
02	524	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA – 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Podridão, Dano por praga, Virose, Passado, Murcho. De colheita recente.

LEIA-SE:

CANDIDO DA SILVA			
05	55	KG	ALFACE CRESPA – Pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. De colheita recente.
COOPADRA			
02	176	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA – 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: Ferimento, Podridão, Dano por praga, Virose, Passado, Murcho. De colheita recente.

Lucélia/SP, 04 de setembro de 2025. **Tatiana Guilhermino Tazinazzio – Prefeita Municipal** –
Prefeita. **Andressa Cremom Fernandes** – Agente de Contratação.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com